

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.347, DE 07 DE JULHO DE 2022

Nomeia Titular e Suplente para compor o Conselho Tutelar de Marmealeiro.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2022/CMDCA e o resultado da eleição no Processo de Escolha para Membros Suplentes do Conselho Tutelar, divulgado pelo Edital nº 09/2022/CMDCA;

CONSIDERANDO a vacância superveniente do cargo de Conselheiro Tutelar ocorrida em 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Conselheira Luceli Costa Bonetti em razão de licença para tratamento de saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jessica Suian Krassmann**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.744.079-8 – SSP/PR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Marmealeiro, mandato 2022/2024, na função de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Fica nomeada **Andreia Kummer Pontes**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 8.255.196-4 – SSP/PR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Marmealeiro, mandato 2022/2024, na função de Conselheira Tutelar Suplente.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* deste artigo vigorará enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde da Conselheira Tutelar Luceli Costa Bonetti.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 7 de julho de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição 1269, de 8 de julho de 2022.